

PORTARIA Nº. 0527 /2023, DE 18 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **688** emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do grupo Municipal de teatro "Fora de Caixa", da Secretaria de Cultura e Turismo de Gurupi, a fim de apresentarem o espetáculo teatral Piquenique no Front, que ocorrerá na Universidade de Gurupi - UnirG no Campus - Paraíso nos dias 05 e 06 de maio de 2023. Viagem solicitada via Ofício nº 133/2023/GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 05/05/2023 a 07/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

